

EXAMES NACIONAIS 2018

PRATICANTES DESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO E DAS SELEÇÕES NACIONAIS

DATAS CHAVE

9 de maio

Prazo para requer a época especial (requerimento a entregar na escola dirigido ao Diretor da mesma);

7 a 11 de maio

Preenchimento, pelo Diretor da Escola, dos requerimentos na plataforma online do JNE (data a partir da qual a plataforma é encerrada, não sendo permitido o registo de novos alunos ou alteração de dados de alunos já registados)

12 a 21 de maio

A validação pelas Federações Desportivas e IPDJ, I.P. (a plataforma fica encerrada a partir dessa data)

12 de junho

O JNE informa as escolas dos despachos que recaíram sobre os processos, o calendário das provas e exames da época especial e a rede de escolas onde os mesmos se irão realizar;

14 de junho

Prazo de confirmação da realização em época especial;

12 de julho

Data-limite para apresentação de “requerimento fora do prazo”.

12 de julho

Data-limite de comunicação por escrito de desistência (com devolução da caução)

12 a 13 de julho

Preenchimento, pelo Diretor da Escola, dos “requerimentos fora de prazo” na plataforma online do JNE (data a partir da qual a plataforma é encerrada, não sendo permitido o registo de novos alunos ou alteração de dados de alunos já registados)

13 a 16 de julho

A validação pelas Federações Desportivas e IPDJ, I.P. dos “requerimentos fora de prazo” (a plataforma fica encerrada a partir dessa data)

3 de agosto

Data-limite de comunicação por escrito de desistência de alunos praticantes desportivos do ensino secundário que realizarem os exames nacionais apenas na 2.ª fase.

6 a 17 de agosto

Realização das provas numa só fase, com uma única chamada.